



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

INDICAÇÃO DE Nº 061 /2025

JOÃO GOMES DA SILVA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.


INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito a pavimentação calçamento em pedra tosca: Fazendinha, Faveira II, alça de acesso a ponte da Faveira, rua Luiz Lino de Medeiros, do campo de futebol até a barragem e da Faveira até Carnaubal dos Medeiros

JUSTIFICATIVA: Esse é sonho antigo dos moradores e comerciante dessa região que há muitos anos sofrem com a lama e buracos durante o período de inverno e com a poeira no verão, trazendo inúmeros problema de saúde para a população.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.



JOÃO GOMES DA SILVA
Vereador-PT